



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, haver publicado, neste dia,  
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos  
do art. 84 da Lei Orgânica Municipal.  
**João Alfredo/PE 09/01/2025**  
  
Servidor Responsável

## PORTARIA Nº 130, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Coordenador de Gestão Escolar – CC5**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação**, deste município.

Ana Nery Fernandes da Silva – CPF: 858.123.664-20  
Gilson da Silva Lima – CPF: 072.591.614-18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

**José Antônio Martins da Silva**  
Prefeito de João Alfredo